DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	11
Portarias	15
Licitações e Contratos	19
Extrato	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Atos Oficiais | **Leis**

LEI Nº 923/2018, DE 13 DE JULHO DE 2018

"Revoga Leis e Resoluções – Criação de Cargos em Comissão do Legislativo".

Eu, Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 28 de junho de 2.018, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Artigo 1º. Fica revogada as leis nº. 098/98 de 23 de dezembro, 007/2002, de 27 de fevereiro de 2002, 005/2006, de 23 de janeiro de 2006, bem como as Resoluções nº. 09/94, de 24 de agosto de 1994, 07/96, de 13 de novembro de 1996, 01/97, de 13 de fevereiro de 1997 e 03/98, de 26 de fevereiro de 1998.

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor em 31 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 13 DE JULHO DE 2018.

Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

LEI Nº 924/2018, DE 13 DE JULHO DE 2018

"Dispõe sobre os cargos de provimento em comissão e funções de confiança na Câmara Municipal de São Joaquim da Barra, e da outras providências."

Eu, Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 28 de junho de 2.018, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Artigo 1º. Ficam criados no quadro de pessoal da Câmara Municipal, os seguintes empregos públicos de provimento em comissão:

NOMENCLATURA	QUANTIDADE	VENCIMENTO	ESCOLARIDADE
Chefe de Gabinete	01	R$ 5.250,65	Ensino médio completo
Assessor de Gabinete	02	R$ 5.250,65	Ensino superior completo em qualquer área
Assessor das Comissões	01	R$ 5.250,65	Ensino superior completo em qualquer área

Artigo 2º. As atribuições do emprego público de provimento em comissão de Chefe de Gabinete são:

I - Prestar assistência imediata ao Presidente em atividade de absoluta confiança;

II - Prestar assessoria ao Presidente da Câmara no desenvolvimento de suas funções, especialmente, as políticas;

III - Assistir ao Presidente da Câmara nas suas relações e no atendimento aos munícipes;

IV - Exercer as atividades de coordenação, orientação e fiscalização dos serviços do Gabinete;

V - Coordenar as relações do Legislativo com o Executivo;

VI - Agendar os compromissos e viagens do Presidente;

VII - Acompanhar o Presidente nas atividades externas da Câmara Municipal, sempre que solicitado;

VIII - Prestar assistência ao Presidente da Câmara em compromissos oficiais;

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

IX - Executar outras tarefas correlatas que foram determinadas pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º. As atribuições do emprego público de provimento em comissão de Assessor de Gabinete são:

I - Organizar recepções, programas de visitas, palestras, seminários, reuniões, exposições congêneres;

II - Elaborar pronunciamentos;

III - Cumprir atividades de apoio inerente ao exercício do mandato parlamentar;

IV - Despachar pessoalmente com o Presidente e com os vereadores, todo o expediente dos serviços que lhe compete;

V - Organizar as audiências do Presidente e vereadores;

VI - Executar outras tarefas correlatas que forem determinadas pelo Presidente da Câmara.

Artigo 4º. As atribuições do emprego público de provimento em comissão de Assessor das Comissões são:

I - Elaborar atas das reuniões das comissões permanentes, temporárias, especiais, parlamentares de inquérito e processante;

II - Auxiliar nos trabalhos de pesquisa legislativa;

III - Auxiliar na elaboração dos pareceres e demais atos das comissões permanentes;

IV - Auxiliar nos trabalhos e reuniões das comissões permanentes, temporárias, especiais, parlamentares de inquérito e processante;

V - Manter-se informado a respeito das atividades desenvolvidas pelas comissões;

VI - Conferir e coletar assinaturas dos membros nos documentos afetos às comissões;

VII - Participar, quando solicitado, das sessões plenárias e congêneres;

VIII - Realizar operações básicas de microcomputador e atividades correlatas e alimentar o sistema de informática do departamento de suporte legislativo;

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

IX - Operar aparelhos de reprografia, tais como scanner, máquina de xerox ou outros similares;

X - Realizar outras tarefas correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

Artigo 5º. Os empregos públicos criados nesta lei serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Artigo 6º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei serão custeadas com dotações próprias consignadas no orçamento do Legislativo.

Artigo 7º. Esta lei entrará em vigor em 01 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 13 DE JULHO DE 2018.

Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

LEI Nº 925/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018
"Cria Empregos".

Eu, Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de julho de 2.018, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Artigo 1º. Ficam criados e inseridos no anexo único da Lei nº 394/14, de 29 de outubro de 2014:

Nomenclatura	Referência	Valor	Quantidade Existente	Passa a ter
Agente Sanitário	15	R$ 1.447,72	04	05
Auxiliar de Almoxarife	18	R$ 1.578,23	01	02
Auxiliar de Dentista	10	R$ 1.274,88	06	07
Auxiliar de Tesoureiro	20	R$ 1.674,11	02	04
Contador	28	R$ 4.113,18	01	03
Médico Clínico Geral Melhor em Casa	35	R$ 13.365,96	01	08
Procurador Jurídico	29	R$ 4.477,47	05	06
Tecnólogo em RX	23	R$ 1.819,14	01	03
Tesoureiro	23	R$ 1.819,14	01	02

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, e suplementadas se necessárias.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 27 DE JULHO DE 2018.

Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

LEI Nº 927/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018

"Institui isenção de taxa para candidatos hipossuficientes nos concursos públicos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal".

Eu, Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de julho de 2.018, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Artigo 1º. Os editais de concurso público e de processo seletivo simplificado no âmbito da administração direta do Poder Executivo deverão prever, quando houver cobrança de taxa de inscrição, a possibilidade de isenção da referida taxa ao candidato que, observado o cronograma da respectiva seleção, a requerer e prove ser hipossuficiente.

Artigo 2º. Considera-se candidato hipossuficiente, para obtenção do benefício de que trata esta lei, a pessoa que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, desde que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007.

§ 1º. A comprovação da qualidade de hipossuficiente será feita pela indicação, no pedido de isenção, do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico e prestação de declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007.

§ 2º. O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

§ 3º. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, sendo considerada não atendida a exigência e nulo o ato praticado.

Artigo 3º. O edital do concurso público ou processo seletivo simplificado definirá os prazos limites para a apresentação do pedido de isenção, assim como da resposta ao candidato acerca do seu deferimento ou indeferimento.

Parágrafo Único. Em caso de indeferimento do pedido, o candidato deverá ser comunicado antes do término do prazo previsto para realização das inscrições.

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

Artigo 4º. Esta lei não se aplica aos concursos e processos seletivos simplificados cujos editais já tenham sido publicados antes do início de sua vigência.

Artigo 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 27 DE JULHO DE 2018.

Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

LEI Nº 928/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018

"Altera os incisos III e IV, do Artigo 1º da Lei nº 915/2018".

Eu, Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 27 de julho de 2.018, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Artigo 1º. Os incisos III e IV, do Artigo 1º da Lei nº 915, de 25 de junho de 2018, passam a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º: ...

III. Bairro – Res. Morada do Sol – 41 matrículas.

Matrícula	Lote	Quadra
Nº 21.891	02	B
Nº 21.892	03	B
Nº 21.893	04	B
Nº 21.894	05	B
Nº 21.895	06	B
Nº 21.896	07	B
Nº 21.897	08	B
Nº 21.898	09	B
Nº 21.899	10	B
Nº 21.900	11	B
Nº 21.901	12	B
Nº 21.902	13	B
Nº 21.903	14	B
Nº 21.904	15	B
Nº 21.905	16	B
Nº 21.908	19	B
Nº 21.909	20	B
Nº 21.910	21	B
Nº 21.911	22	B
Nº 21.912	23	B
Nº 21.913	24	B
Nº 21.914	25	B
Nº 21.915	26	B
Nº 21.916	27	B
Nº 21.917	28	B
Nº 21.918	29	B
Nº 21.919	30	B
Nº 21.920	31	B

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

Nº 21.921	32	B
Nº 21.922	33	B
Nº 22.133	09	I
Nº 22.134	10	I
Nº 22.135	11	I
Nº 22.136	12	I
Nº 22.137	13	I
Nº 22.141	17	I
Nº 22.142	18	I
Nº 22.143	19	I
Nº 22.144	20	I
Nº 22.145	21	I
Nº 22.146	22	I

IV. Bairro – Portal do Primavera Residence – 21 matrículas"

Matrícula	Lote	Quadra
Nº 23.161	278	L
Nº 23.162	279	L
Nº 23.163	280	L
Nº 23.164	281	L
Nº 23.165	282	L
Nº 23.166	283	L
Nº 23.167	284	L
Nº 23.168	285	L
Nº 23.169	286	L
Nº 23.170	287	L
Nº 23.171	288	L
Nº 23.173	290	L
Nº 23.174	291	L
Nº 23.175	292	L
Nº 23.176	293	L
Nº 23.177	294	L
Nº 23.178	295	L
Nº 23.179	296	L

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 27 DE JULHO DE 2018.

Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

Decretos

DECRETO Nº1045/2018, DE 13 DE JULHO DE 2018.

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências."

Eu, Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei e, considerando o disposto na **LEI Nº 921/2018; DECRETO:**

Artigo 1º. Fica aberto junto ao Serviço de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional especial na importância de **R$ 414.263,08 (Quatrocentos e quatorze mil, duzentos e sessenta e três reais e oito centavos)** distribuídos as seguintes dotações:

020305	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
371	12.306.0008.2033.0000	Alimentação Escolar - Recurso Federal PNAE	106.047,06
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	F.R.: 09500		
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS – exercício anterior	
	200094	PNAE - Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL	
372	12.306.0008.2033.0000	Alimentação Escolar - Recurso Federal PNAE	94.569,93
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	F.R.: 09500		
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS exercício anterior	
	200095	PNAE - Alimentação Escolar - MÉDIO	
373	12.306.0008.2033.0000	Alimentação Escolar - Recurso Federal PNAE	124.688,73
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	F.R.: 09500		
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS – exercício anterior	
	200096	PNAE - Alimentação Escolar - CRECHE	
374	12.306.0008.2033.0000	Alimentação Escolar - Recurso Federal PNAE	6.074,10
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	F.R.: 09500		
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS exercício anterior	
	200131	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	
375	12.306.0008.2033.0000	Alimentação Escolar - Recurso Federal PNAE	82.883,26
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	F.R.: 09500		
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS – exercício anterior	
	200097	PNAE - Alimentação Escolar - PRÉ ESCOLA	

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:
414.263,08

Fontes de Recurso		
95	00	414.263,08

Artigo 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente Lei.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 13 DE JULHO DE 2018.

Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

DECRETO Nº 1046/2018, DE 13 DE JULHO DE 2018.

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências."

Eu, Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei e, considerando o disposto na **LEI Nº 922/2018; DECRETO:**

Artigo 1º. Fica aberto junto ao Serviço de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 2.028.792,21 (Dois milhões, vinte e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos)** distribuídos as seguintes dotações:

020307 FUNDEB

156	12.361.0006.2019.0000	Manutenção do Fundeb - Ens. Fundamental 60% - Magistério	1.125.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	F.R.: 00500		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261000	FUNDEB-MAGISTÉRIO	
157	12.361.0006.2019.0000	Manutenção do Fundeb - Ens. Fundamental 60% - Magistério	375.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	F.R.: 00500		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261000	FUNDEB-MAGISTÉRIO	
158	12.361.0006.2020.0000	Manutenção do Fundeb - Ens. Fundamental 40% - Outros	396.792,21
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	F.R.: 00500		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	262000	FUNDEB-OUTROS	
159	12.361.0006.2020.0000	Manutenção do Fundeb - Ens. Fundamental 40% - Outros	132.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	F.R.: 00500		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	262000	FUNDEB-OUTROS	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:
2.028.792,21

Fontes de Recurso
05 00 2.028.792,21

Artigo 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente Lei.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 13 DE JULHO DE 2018.

Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

DECRETO N.º 1048/2018, 23 DE JULHO DE 2018.
(Institui e nomeia Comissão Especial para regularização de pendências no Setor de Tesouraria)

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando o despacho veiculado no D.O.E. de 13 de julho de 2018, no bojo do processo TC-4324.989.18-5, sob a relatoria do Eminente Conselheiro Dr. Dimas Eduardo Ramalho;

Considerando o Processo Administrativo nº 1919/2018;

Resolve:

I. Instituir a Comissão Especial para Regularização de Pendências no Setor de Tesouraria;

II. A Comissão de que trata o artigo anterior fica constituída com os seguintes servidores:

ABEL LEONARDO THEODORO
CPF Nº 220.973.448-79

DIANE CRISTINA REIS
CPF Nº 308.835.908-83

EVERALDO JOAQUIM BATISTA
CPF Nº 308.835.908-83

MERILIN PECHEL CAMPOS PARPINELLI
CPF Nº 354.961.788-78

MARCELO TAZINAFFO NETO
CPF Nº 108.949.598-67

THIAGO PEREZ GUERRA
CPF Nº 367.865.638-21

III. Fica concedido à Comissão o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão do trabalho.

III. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

IV. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 23 DE JULHO DE 2018.

Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

Portarias

PORTARIA Nº 901/2018, DE 04 DE JULHO DE 2018.

Marcelo de Paula Mian, Prefeito Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando a instituição da modalidade do pregão para a aquisição de bens e serviços comuns pelos órgãos da Administração do Município através da Lei n.º 009, de 16 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei n.º 032, de 26 de abril de 2007;

Considerando os dispostos no artigo 8.º e seus parágrafos da Lei n.º 009/2006 e no artigo 1.º da Lei n.º 032/2007,

Considerando, ainda, a Lei nº 898, de 12 de abril de 2018; resolve baixar a seguinte **PORTARIA.**

I. Fica nomeada pregoeira a servidora **MADALENA MARTA MACEDO MEDEIROS**, portadora do R.G. n.º 21.337.489-4 SSP/SP e sua suplente a servidora **ANDRESSA BORBA DA SILVA,** portadora do R.G. n.º 30.222.635-7 SSP/SP.

II. A equipe de apoio à pregoeira é constituída dos seguintes servidores, conforme escala:

- 01/05 A 31/05:
JAQUELINE SOUZA DE OLIVEIRA EUSTACHIO
R.G. n.º 29.884.544-1 SSP/SP

PRISCILA DE ALMEIDA SOUZA
R.G. nº 45.385.817 SSP/SP

- 01/06 A 30/06:
MAYARA LEMOS BREGANTIN GONÇALVES
R.G. n.º 42.207.664-8 SSP/SP

ANDREIA DOS SANTOS
R.G. nº 46.180.621-6 SSP/SP

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

- 01/07 A 31/07:
JAQUELINE SOUZA DE OLIVEIRA EUSTACHIO
R.G. n.º 29.884.544-1 SSP/SP

MAYARA LEMOS BREGANTIN GONÇALVES
R.G. n.º 42.207.664-8 SSP/SP

III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de julho de 2018.

IV. Fica revogada a Portaria nº 884, de 30 de abril de 2018, e as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 04 DE JULHO DE 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

PORTARIA Nº 902/18, DE 13 DE JULHO DE 2018.
(Altera item II da Portaria nº 071/2007, de 11 de Outubro de 2007.)

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

I. Ficam destituídos do item II, da Portaria nº 071/2007, os seguintes membros do Comitê Municipal de Prevenção e Vigilância a Morte Materna Infantil:

- **THAIS APARECIDA LOZANO LIMA MORAES**, portadora do CPF nº 016.619.716-52, Enfermeira da Santa Casa;
- **GUILHERME MANSO DE LIMA**, portador do CPF nº 078.541.096-13, Médico Pediatra.

II. Ficam instituídos para substituir os membros citados no item anterior:

- **NILVA ALVES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 138.782.978-59, Enfermeira da Santa Casa;
- **EDUARDO CHEDID**, portador do CPF nº 218.244.848-95, Médico Ginecologista.

III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IV. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 13 DE JULHO DE 2018.

Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PORTARIA Nº 903/2018, DE 18 DE JULHO DE 2018.
(Instaura Sindicância).

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos e as informações constantes do Processo Administrativo nº 241/2018,

Resolve:

I. Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo nº 241/2018, através da Comissão Permanente instituída pela Lei Municipal nº 454/2015 e nomeada pelo Decreto nº 958/2017.

II. A Comissão promoverá a apuração dos fatos relacionados de acordo com ofício oriundo do Setor de Fiscalização de Vigias referente ao servidor CLAUDINEI MARTINS FERREIRA.

III. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez por igual período, para apresentar suas conclusões.

IV. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

V. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 18 de julho de 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 187/2018 – SANTA INÊS BUFFET E EVENTOS LTDA-EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 500 REFEIÇÕES COMPLETAS INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E CEIA NOTURNA, PARA A DELEGAÇÃO DE ATLETAS JOAQUINENSES QUE IRÃO PARTICIPAR DOS JOGOS REGIONAIS 2018 NA CIDADE DE MATÃO/SP – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º078/2018 - VIGÊNCIA: 05/07/2018 a 31/12/2018 - VALOR: R$18.000,00 - ASSINATURA: 05/07/2018.

CONTRATO Nº 188/2018 – TBRT – ITIKAWA AUDITORES INDEPENDENTES - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUDITORIA CONTÁBIL PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO DE DADOS DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2012, 2013, 2014 E 2015 PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS FRAUDES OU OMISSÕES APURADAS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2018 - VIGÊNCIA: 10/07/2018 a 10/01/2019 - VALOR: R$ 50.000,00 - ASSINATURA: 10/07/2018.

CONTRATO Nº 189/2018 – GUSTAVO ZAMPIERI PRÓTESE DENTÁRIA ME - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAL (DENTADURA) E PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL COM ESTRUTURA METÁLICA, DE FORMA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2018 - VIGÊNCIA: 11/07/2018 a 11/07/2019 - VALOR: R$ 113.032,00 - ASSINATURA: 11/07/2018.

CONTRATO Nº 191/2018 – REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S10, GASOLINA COMUM E ÁLCOOL HIDRATADO) PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, CONFORME ANEXO I DO EDITAL – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2018 - VIGÊNCIA: 13/07/2018 a 13/01/2019 - VALOR: R$ 483.700,00 - ASSINATURA: 13/07/2018.

CONTRATO Nº 192/2018 – GASODIESEL PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S10, GASOLINA COMUM E ÁLCOOL HIDRATADO) PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, CONFORME ANEXO I DO EDITAL – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2018 - VIGÊNCIA: 13/07/2018 a 13/01/2019 - VALOR: R$ 593.300,00 - ASSINATURA: 13/07/2018.

CONTRATO Nº 193/2018 – CASA DA SOGRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O SETOR DE SAÚDE, COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2018 - VIGÊNCIA: 16/07/2018 a 16/07/2019 - VALOR: R$ 39.656,80 - ASSINATURA: 16/07/2018.

CONTRATO Nº 194/2018 – GIMENES E PAVAN LTDA ME - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O SETOR DE SAÚDE, COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2018 - VIGÊNCIA:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

16/07/2018 a 16/07/2019 - VALOR: R$ 48.639,60 - ASSINATURA: 16/07/2018.

CONTRATO Nº 195/2018 – RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O SETOR DE SAÚDE, COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2018 - VIGÊNCIA: 16/07/2018 a 16/07/2019 - VALOR: R$ 32.750,16 - ASSINATURA: 16/07/2018.

CONTRATO Nº 196/2018 – ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O SETOR DE SAÚDE, COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2018 - VIGÊNCIA: 16/07/2018 a 16/07/2019 - VALOR: R$ 36.137,26 - ASSINATURA: 16/07/2018.

CONTRATO Nº 197/2018 – RENTAL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPRIMENTOS DOS EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DO SETOR DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2018 - VIGÊNCIA: 17/07/2018 a 17/07/2019 - VALOR: R$ 25.000,00 - ASSINATURA: 17/07/2018.

CONTRATO Nº 198/2018 – DALSON COM. DE EQUIPAMENTOS DE SEG. E FERRAM. EIRELI - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL DO EDITAL – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2018 - VIGÊNCIA: 20/07/2018 a 20/07/2019 - VALOR: R$ 8.866,25 - ASSINATURA: 20/07/2018.

CONTRATO Nº 199/2018 – DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL DO EDITAL – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2018 - VIGÊNCIA: 20/07/2018 a 20/07/2019 - VALOR: R$ 8.413,50 - ASSINATURA: 20/07/2018.

CONTRATO Nº 200/2018 – FRANPAPEL INDÚSTRIA DE TOALHAS DE PAPEL EIRELI - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL DO EDITAL – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2018 - VIGÊNCIA: 20/07/2018 a 20/07/2019 - VALOR: R$ 2.055,30 - ASSINATURA: 20/07/2018.

CONTRATO Nº 201/2018 – ROBERTA MARTINS DA SILVA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL DO EDITAL – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2018 - VIGÊNCIA: 20/07/2018 a 20/07/2019 - VALOR: R$ 14.364,90 - ASSINATURA: 20/07/2018.

CONTRATO Nº 202/2018 – HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP, TAIS COMO: FESTA DA SOJA, CARNAVAL, FEIRA DO LIVRO, GOVERNO NOS BAIRROS, SEMANA DA SAÚDE, SEMANA PEDAGÓGICA, OUTRAS CAMPANHAS RELACIONADAS À SAÚDE, EDUCAÇÃO, COMBATE À DENGUE, FALTA DE ÁGUA, CAMPANHA DE VACINAÇÃO, OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL E DEMAIS CAMPANHAS RELACIONADAS AOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME AS CONDIÇÕES E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS. – MODALIDADE: CONCORRENCIA PÚBLICA N.º

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

002/2018 - VIGÊNCIA: 20/07/2018 a 20/02/2019 - VALOR: R$ 269.880,00 - ASSINATURA: 20/07/2018

CONTRATO Nº 203/2018 – WILSON DE PAULA LICO IPUÃ - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2018 - VIGÊNCIA: 24/07/2018 a 31/12/2018 - VALOR: R$ 19.439,91 - ASSINATURA: 24/07/2018.

CONTRATO Nº 204/2018 – AQUARIUS SOM E LUZ – COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, FECHAMENTO E GRADIL PARA A 1ª VIRADA CULTURAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 28 E 29 DE JULHO DE 2018, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2018 - VIGÊNCIA: 24/07/2018 a 30/08/2018 - VALOR: R$ 7.700,00 - ASSINATURA: 24/07/2018.

CONTRATO Nº 205/2018 – MARCELA PERIM DE MORAES LUCINDO - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, FECHAMENTO E GRADIL PARA A 1ª VIRADA CULTURAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 28 E 29 DE JULHO DE 2018, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2018 - VIGÊNCIA: 24/07/2018 a 30/08/2018 - VALOR: R$ 8.730,00 - ASSINATURA: 24/07/2018.

CONTRATO Nº 206/2018 – R. DE ALVES EIRELI ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, FECHAMENTO E GRADIL PARA A 1ª VIRADA CULTURAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 28 E 29 DE JULHO DE 2018, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2018 - VIGÊNCIA: 24/07/2018 a 30/08/2018 - VALOR: R$ 3.134,00 - ASSINATURA: 24/07/2018.

CONTRATO Nº 207/2018 – OUTRO LUGAR PRODUÇÕES LTDA - OBJETO: SHOW ARTÍSTICO com A BANDA DETONAUTAS ROQUE CLUBE, para uma apresentação na I Virada Cultura de São Joaquim da Barra, conforme indicado pela CONTRATANTE, no dia 28 de julho de 2018 – MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 014/2018 - ART. 25, III, DA LEI Nº 8666/93 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1820/2018- VIGÊNCIA: 24/07/2018 a 24/09/2018 - VALOR: R$ 45.000,00 - ASSINATURA: 24/07/2018.

CONTRATO Nº 208/2018 – RC SCIENTIFIC COM. DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS EIRELLI - EPP - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE REAGENTES QUÍMICOS PARA OS EQUIPAMENTOS DE PROCESSO E BANCADA DA ETA, COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 089/2018 - VIGÊNCIA: 25/07/2018 a 25/07/2019 - VALOR: R$ 10.928,00 - ASSINATURA: 25/07/2018.

CONTRATO Nº 209/2018 – MORAES E PIVA TINTAS LTDA-ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA OS PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 091/2018 - VIGÊNCIA: 25/07/2018 a 31/12/2019 - VALOR: R$ 49.148,40 - ASSINATURA: 25/07/2018.

CONTRATO Nº 210/2018 – PRODUZO SHOWS E EVENTOS LTDA - OBJETO: SHOW ARTÍSTICO com O CANTOR ERASMO CARLOS, para uma apresentação na I Virada Cultura de São Joaquim da Barra, conforme indicado pela CONTRATANTE, no dia 28 de julho de 2018– MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 015/2018 - ART. 25, III, DA LEI Nº 8666/93 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1818/2018- VIGÊNCIA: 25/07/2018 a 25/09/2018 - VALOR: R$ 52.000,00 - ASSINATURA: 25/07/2018.

CONTRATO Nº 211/2018 – INSTITUTO DE MARKETING,ASS.E GESTÃO DE IMAGEM NA EMPRESA - LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO CONSOANTE DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

37 E SEGUINTES DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS EMPREGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP– MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 086/2018 - VIGÊNCIA: 25/07/2018 a 25/07/2019 - VALOR: R$ 20.000,00 - ASSINATURA: 25/07/2018.

2.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2018 MARCO ANTÔNIO DA SILVA – SUPRESSÃO CONTRATUAL DE R$ 5.502,33 (CINCO MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP 010/2018– ASSINATURA: 02/07/2018.

3.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2018 MARCO ANTÔNIO DA SILVA – SUPRESSÃO CONTRATUAL DE 12,4 KM PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 3.465,30 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS), MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS - MODALIDADE: Pregão Presencial n.º PP 010/2018– ASSINATURA: 03/07/2018.

2º ADITIVO AO CONTRATO N.º 225/2017- R.A. RAMOS DA SILVA EIRELI – ME – PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ O DIA 05/07/2019, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2017– ASSINATURA: 05/07/2018.

1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 113/2018 - LUXMASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ACRÉSCIMO CONTRATUAL DE APROXIMADAMENTE 22,2222% DO VALOR GLOBAL INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO QUE CORRESPONDE A R$3.333,33 (TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2018– ASSINATURA: 06/07/2018.

1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 227/2017 - ROPERSEG GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME – PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2017– ASSINATURA: 06/07/2018.

4º ADITIVO AO CONTRATO N.º 230/2015 - WILLIAN ALBERTO DE SOUZA34901128817 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 27/07/2019, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2015– ASSINATURA: 13/07/2018.

1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 226/2017 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. – PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 06/07/2019 e reajuste de 4,3909600% conforme índice de correção do IPC-A (IBGE) correspondente ao período de 07/2017 a 06/2018, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas- MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2016– ASSINATURA: 06/07/2018.

CONTRATO DE LOCAÇÃO – CONTRATADA: JOÃO DONIZETI GONÇALVES – Objeto: LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA ORESTES QUÉRCIA, N.º 2166, CENTRO, NA CIDADE DE SÃO JOAQUIM DA BARRA / SP PARA INSTALAÇÃO DO SETOR DE EDUCAÇÃO"– MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2018 - ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL N.º8.666/93 – PROC. ADM. N.º 1579/2018 - VIGÊNCIA: 18/07/2018 a 17/07/2021 – VALOR: R$28.800,00 (ref. 12 meses) – ASSINATURA: 18/07/2018.